




PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICENCIAMENTO
SECRETARIA EXECUTIVA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS

Folha de informação nº 237
Do Processo nº 2011-0.153.178-5

Em 30/04/14 (a)


RAPHAELA NASCIMENTO SANTOS
Encarregada de Equipe
SEL / SEC

ASSUNTO: Processo nº 2011-0.153.178-5
INTERESSADO: ITRABO S.A.
LOCAL: Rua Celso Vieira, nº 206
SQL: 077.031.0018-8
ASSUNTO: Alvará de Aprovação e Execução de Edificação
Nova

HISTÓRICO: Consulta de RESID-G, quanto a aceitação do nível do pavimento térreo, em terreno com inclinação superior a 20%, nos termos do item I2 da Resolução/CEUSO/102/07, com nova redação dada pela Resolução/CEUSO/115/13.

 **PRONUNCIAMENTO/SEC/CEUSO/041/2014**

A CEUSO, em sua 1233ª Reunião Ordinária, realizada em 28 de abril de 2014, à vista dos elementos constantes do presente, em especial, da manifestação de fls. 234/235, e considerando ainda as disposições dos parágrafos 1º e 2º do artigo 187 da Lei nº 13.885/04, deliberou, por unanimidade de votos, aceitar a implantação do pavimento térreo na cota de nível 1,50, de acordo com as peças gráficas de fls. 208, 228 e 229, nos termos do item I.2 da Resolução/CEUSO/102/2007, com a nova redação dada pela Resolução/CEUSO/115/2013, atendidas todas as demais exigências da legislação, em especial o art. 186 da Lei nº 13.885/04.

30/abril/2014


ARLETE DOS ANJOS GRESPAN
Presidente
CEUSO

VOTARAM: Arlete Dos Anjos Grespan, Paulo Sergio Riso
Alcântara, João Ariovaldo D'Amaro e Adriana Blay
Levisky.

ECGE/127/14/rn

